

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/CS, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Homologa a Resolução nº 01/CS/2017,
de 21/3/2017 e a Resolução nº
03/CS/2017, de 27/3/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 01/CS/2017, de 21/3/2017, que aprova o quantitativo de viagens internacionais em 2017; e

Resolução nº 03/CS/2017, de 27/3/2017, que aprova a alteração do artigo nº 42, da Resolução nº 32/CS/2014, de 8/10/2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior